



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



Moção de Apoio nº 07/2018

Autores:

Janayna Gomes Silvino - PR
José Antonio Stoklosa - PSD
Thomaz William Palma Sohn - PSD
José Maria Caldeira - PMDB
Jeferson Rubens Garcia – PMDB
Edson da Cunha Speck – PMDB
Geraldo Rene Behlau Weber – PSDB
Ezequiel de Andrade - PR
Osni Ocker - PR

Assunto: Moção de Apoio Irrestrito ao movimento de paralisação ao setor de transporte rodoviário de cargas em todo País.

A Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, por unanimidade, apresenta, nos termos regimentais, a presente Moção de Apoio a todos os envolvidos na paralisação do transporte rodoviário de cargas em todo o país.

O aumento dos preços dos combustíveis, impactam a vida de todos os cidadãos. E indiretamente no custo de vida, visto que a alta dessa matriz é repassada por toda cadeia produtiva e distributiva, sendo então absorvida pelo consumidor final, que já não suporta mais tal situação.

Desta forma, de maneira responsável manifestamos apoio ao movimento. É esse o momento de exercermos pressão para que o custo de vida de toda sociedade, não seja majorada pela alta carga tributária desproporcional.

É a Moção.

Câmara Municipal de Itapoá-SC, em 25 de maio de 2018.

Janayna Gomes Silvino - PR
[assinado digitalmente]

José Antonio Stoklosa – PSD
[assinado digitalmente]

Thomaz William Palma Sohn - PSD
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira - PMDB
[assinado digitalmente]

Jeferson Rubens Garcia – PMDB
[assinado digitalmente]

Geraldo Rene Behlau Weber – PSDB
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade - PR
[assinado digitalmente]

Edson da Cunha Speck – PMDB
[assinado digitalmente]

Osni Ocker - PR
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>